



# **Câmara Municipal de Aporé**

**“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”**

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
RUA 2 DO BAIRRO SANTA MÔNICA.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás**, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA AMARO TRAJANO DE LIMA** a atual Rua 2, localizada no Bairro Santa Mônica.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três. (05/12/2023).

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**

Presidente